

Bonificação para Clientes Livelo em Transferência de Pontos Livelo para Smiles

(Antes de concluir a operação: leia atentamente abaixo e encontre as repostas sobre as regras, condições e limites da oferta!)



Fique atento às regras para garantir seus pontos!

Ao transferir seus pontos Livelo para a Smiles com base nesta oferta, o cliente aceita e concorda com as regras contidas abaixo.

1. **Quem poderá participar desta campanha?** Participantes do programa Livelo **cadastados** no programa Smiles ("Participantes").
2. **Qual a vigência desta campanha?** A presente campanha é **válida das 10:00h às 23:59h do dia 19/03/2026**, do horário de Brasília.
3. **Como participar da presente campanha?** Os participantes elegíveis devem, obrigatoriamente, cumprir todos os requisitos abaixo na ordem elencada:

- a) Clicar em <https://www.smiles.com.br/portal/bancos-livelo-19-03-2026> entre **10:00h e 23:59h do dia 19/03/2026**, do horário de Brasília e fazer seu cadastro na campanha, sob pena de não ter efetivada sua adesão à presente campanha.
- b) Realizar transferências de, no mínimo **10.000 (dez mil)** Pontos Livelo para a sua conta Smiles durante o período descrito no item 2, de acordo com as regras previstas no item 4 deste Regulamento.

4. **Qual o montante de bonificação concedida nesta campanha?**

a)

80% (oitenta por cento)



para Participantes que sejam assinantes do **Clube Livelo OU** do **Clube Smiles e/ou categoria Diamante** e que realizarem transferências de no mínimo 10.000 (dez mil) Pontos Livelo, para o **Programa Smiles no âmbito da presente Campanha**, creditados em até 10 (dez) dias úteis contados após o término da Campanha;

b)

40% (quarenta por cento)



para Participantes que realizarem transferências de no mínimo 10.000 (dez mil) Pontos Livelo, para o Programa **Smiles no âmbito da presente Campanha**, creditados em até 10 (dez) dias úteis contados após o término da Campanha;

- 4.1 Os participantes que são clientes do cartão BB Altus e cartão BB Altus Liv e Bradesco The Centurion Card e Bradesco Aeternum e que realizarem transferências de até 50.000 (cinquenta mil) pontos Livelo receberão milhas Smiles qualificáveis na proporção de 10:1, ou seja, a cada 1.000 (um mil) pontos Livelo transferidos, receberão 100 (cem) milhas Smiles qualificáveis, **creditadas até 15.04.2026**.
- 4.2 Os participantes que são clientes do cartão BB Altus e cartão BB Altus Liv e Bradesco The Centurion Card e Bradesco Aeternum e que realizarem transferências a partir de 51.000 (cinquenta e um mil) pontos Livelo receberão milhas qualificáveis Smiles na proporção de 5:1, ou seja, a cada 1.000 (um mil) pontos Livelo transferidos, receberão 200 (duzentas) milhas qualificáveis Smiles, **creditadas até 15.04.2026**, até o limite de 15.000 (quinze mil) milhas Smiles qualificáveis por CPF.
- 4.3 A presente regra aplica-se a cada transferência individualmente. Assim, caso o Participante realize, por exemplo, 2 (duas) transferências que, somadas, totalizem 50.000 (cinquenta mil) pontos Livelo, cada uma será considerada de forma independente para fins de cálculo das Milhas Qualificáveis
5. O bônus na campanha está limitado a 300.000 (trezentas mil) milhas Smiles, conforme bonificação elencada no item 4 "a" e "b".
6. As milhas Smiles qualificáveis serão contabilizadas pelo ponto base enviado pela Livelo e não pelo total de pontos (Base + bônus) que o participante receber.
7. **Qual a validade dos pontos Livelo transferidos para a Smiles?** Os Pontos Livelo transferidos nesta Campanha terão validade conforme a categoria do Participante na Smiles (Smiles, Prata, Ouro ou Diamante), de acordo com o regulamento do Programa Smiles, e os **bonificados**, conforme o item 4, terão validade de **12 (doze) meses**, a partir do momento em que forem

disponibilizadas na Conta Smiles do Participante, ou seja, até 10 (dez) dias úteis após o término do período de vigência da campanha.

8. Campanha não cumulativa com outras promoções ou campanhas de incentivo da Livelô e/ou Smiles, incluindo a cumulatividade das Milha Bônus entre os perfis de clientes.

9. Limites e condições da campanha:

- a) A Livelô, em nenhuma hipótese, é responsável pelas conveniências oferecidas pela Smiles e suas respectivas regras. Qualquer dúvida quanto às conveniências da Smiles, o Participante deve consultar a Central de Atendimento da Smiles.
- b) Caso seja detectada alguma inconsistência que impeça o crédito na conta pretendida, os Pontos Livelô serão restituídos à Conta Livelô do Participante em até 30 (trinta) dias úteis da comunicação sobre a inconsistência na transferência.
- c) A Livelô não é responsável por impossibilidade do crédito dos Pontos do Participante caso os dados cadastrais de responsabilidade do Participante estejam incorretos, tanto na Livelô como no Programa Smiles. É de responsabilidade do Participante conferir seus dados cadastrais antes de realizar a transferência de Pontos Livelô, bem como acompanhar o status de seu pedido.
- d) A inclusão de qualquer produto ou serviço no carrinho não garante a sua reserva, fica garantido o referido produto ou serviços somente após a efetivação do resgate e recebimento, pelo Participante, da informação de conclusão do mesmo.
- e) A efetivação da transferência de Pontos Livelô para o Programa Smiles por solicitação do participante constitui um ato jurídico perfeito e **não será possível o cancelamento da transferência em nenhuma hipótese**, exceto se comprovado fraude ou situações previstas no Regulamento do Programa Livelô.
- f) Caso o **Participante não clique no link definido no item 3a** e realize o cadastro na campanha, **não estará participando desta campanha**.
- g) Esta campanha não é válida para resgates realizados nos canais de parceiros. **O resgate deverá ser realizado necessariamente por meio do sítio eletrônico da Livelô, Central de Atendimento Livelô ou aplicativo para dispositivos móveis (app Livelô)**. Consulte a Central de Atendimento Livelô ou seu Banco para mais informações
- h) **Bonificação exclusiva para transferências ao Programa Smiles, excluídos os demais programas parceiros.**
- i) A quantidade máxima de Pontos Livelô permitida por transferência será de 999.999 (Novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove) Pontos Livelô, sendo ilimitado o número de transferências por CPF Participante durante o período da campanha, observados os limites de bonificações definidos nos itens "a" e "b" do item 5.
- j) É **vedada a transferência** de Pontos para **contas de terceiros**, que não o Participante, independente da relação mantida entre Participante e o terceiro. O acúmulo é por CPF, de modo que o Participante deverá possuir conta Smiles ativa e conta Livelô ativa.
- k) O Participante que já tenha tido assinatura do Clube Livelô e cancelou, fica inelegível para nova concessão de benefícios e promoções atreladas ao Clube Livelô pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados da data do cancelamento
- l) A Livelô reserva-se no direito de alterar, suspender ou mesmo encerrar a campanha a qualquer momento, sem aviso prévio. No caso de cancelamento ou encerramento da campanha, a Livelô não será responsável por quaisquer perdas ou danos sofridos pelos Participantes.
- m) As transações poderão ter tempo transacional de conclusão superior ao normal em razão de indisponibilidade sistêmica dos parceiros da Livelô ou análise de crédito pela operadora de cartão de crédito (nas hipóteses de compras com cartão de crédito). Em nenhuma destas hipóteses a Livelô se responsabilizará por resgates não concluídos ou promoções que não venham a ser usufruídas pelo Participante.
- n) **A Livelô não se responsabiliza pela prestação incorreta de qualquer informação pelo Participante no momento da conclusão da transação. A Livelô não se responsabiliza por qualquer inaptidão do Participante para se conectar à internet, ao Site Livelô, Central de Atendimento, aplicativo para dispositivos móveis (app) e/ou para acessar sua Conta Livelô.**
- o) Este regulamento **não** revoga o Regulamento Livelô, o Regulamento de Conveniências Livelô, os termos e condições dos produtos e serviços Livelô e demais regras aplicáveis ao Programa Livelô.
- p) **O conteúdo e qualidade dos produtos/serviços são de inteira e exclusiva responsabilidade da Smiles.**

10. Para mais informações, entre em contato com os canais de atendimento da Livelos em <https://www.livelos.com.br/fale-conosco> ou consulte o regulamento disponível em [livelos.com.br/regulamento](https://www.livelos.com.br/regulamento).